



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01764, de 02 de maio de 2018

DECRETO Nº 01764/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei Municipal nº 1.186 de 26 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentaria Anual para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 147.878,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339030 - Material de Consumo	322	PETE	122	15.000,00
02.08.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	457	SAUDE	153	106.000,00
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				
337239 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	525	SAUDE	149	26.878,00
TOTAL DE CRÉDITOS				147.878,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339030 - Material de Consumo	322	PETE	145	10.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339030 - Material de Consumo	322	PETE	147	5.000,00
02.08.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	457	SAUDE	123	90.000,00
02.08.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	457	SAUDE	192	16.000,00
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				

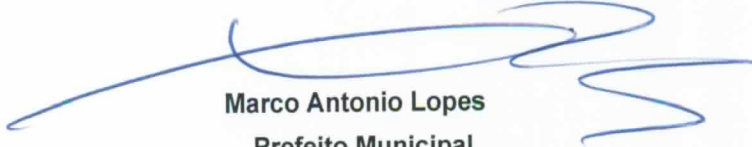


MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01764, de 02 de maio de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
337239 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525	SAUDE	102	26.878,00
TOTAL DE RECURSOS				147.878,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 02 de maio de 2018.


Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de Avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitiba - MA, conforme
Lei Municipal nº 001/07 de 07/03/2007

De 02/05/18 a 02/06/18

c/ ou no

Pág.


Serviço responsável